



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 108 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 063/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3233/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA para participar da 3ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 22 a 23 de maio de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor WESLEY PARREIRA SILVA para conduzir o veículo oficial para a autoridade designada no artigo 1º, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 064/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3655/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral deste Regional, para Assessorar a Presidente do TRT da 18ª Região nas tratativas para formalizar o ato de entrega da doação do terreno onde será sediada a Vara do Trabalho da cidade Posse e na inspeção das instalações da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 5 a 6 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Posse/Formosa/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e o servidor designado

no artigo 1º, no período de 5 a 6 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Posse/Formosa/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 041/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de realizar testes nas novas versões do PJe-JT, visando identificar inconformidades existentes, antes da entrada em produção, evitando maiores transtornos aos usuários, bem como impedimentos no trâmite normal dos processos; e

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEIT nº 015/2013, que transferiu para os Tribunais Regionais do Trabalho a responsabilidade pela homologação de novas versões do PJe-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho a Comissão de Homologação do PJe, incumbida de testar as novas versões do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo subordinar-se-á ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, instituído pela Portaria GP/SCJ nº 19, de 11 de maio de 2012.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Homologação do PJe:

I - preparar o plano de testes das novas versões do PJe-JT que forem disponibilizadas para homologação, definindo o respectivo cronograma;

II - testar as novas versões no PJe-JT, especialmente em relação às funcionalidades que nelas forem inseridas;

III - verificar as alterações de fluxo e as novas funcionalidades, identificando as inconformidades porventura existentes nas novas versões do PJe-JT;

IV - elaborar relatório circunstanciado do funcionamento das novas versões do PJe-JT, ao final dos testes empreendidos;

V - emitir parecer sobre a viabilidade de colocar em produção as novas versões do PJe-JT disponibilizadas para homologação;

VI - cumprir as demais atribuições que lhe forem repassadas pelo Comitê Gestor Regional do PJe-JT.

Art. 3º A Comissão de Homologação do PJe terá a seguinte composição:

I - um juiz do trabalho, que a presidirá;

II - um advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás - OAB/GO;

III - dois diretores de secretaria de Vara do Trabalho;

IV - o Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

V - o Coordenador de Cadastramento Processual;

VI - um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII - dois servidores do Grupo de Apoio Judiciário, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária;

VIII - um assistente de juiz;

IX - um secretário de audiências;

X - dois servidores de gabinete de desembargador do trabalho;

XI - três servidores da Secretaria do Pleno ou de turmas de julgamento do Tribunal.

Parágrafo único. Os membros da comissão de que trata o caput serão designados por meio de portaria da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 044/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP/SGJ nº 041/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Homologação do PJe-JT:

I - Helvan Domingos Prego, Juiz do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, que a presidirá;

II - Uberth Domingos Cordeiro, Advogado inscrito na OAB/GO 30.202;

III - Silvestre Ferreira Leite Júnior, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Inhumas;

IV - Fábio Rezende Machado, Diretor de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia;

V - Flávio Costa Tormin, Coordenador de Cadastramento Processual;

VI - Joelson da Conceição Lisboa, Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

VII - Francisco Antônio Mendes Júnior, Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI - Silvio Oliveira dos Anjos, Chefe do Grupo de Apoio Judiciário;

VIII - Wellington Messias de Andrade, Servidor do Grupo de Apoio Judiciário;

IX - Thais Chalub Lima, Assistente da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

X - Danilo Machado Brito, Secretário de Audiências da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

XI - André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

XII - Norma Lilian de Moura, Chefe de Gabinete do Desembargador do Trabalho Breno Medeiros;

XIII - Léia Maria Figueiredo Netto, Secretária da 2ª Turma de Julgamento;

XIV - Andreia Regina de Gusmão, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno;
e

XV - Daniel Siqueira Soares, lotado na Secretaria da 1ª Turma de Julgamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 046/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indicação de servidora para atuar como oficiala de justiça "ad hoc", na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 01.07.2013 a 12.07.2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça, na condição "ad hoc", no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 3864/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Oliveira Souza, lotada na Vara do Trabalho de Quirinópolis, para atuar como oficiala de justiça "ad hoc", na unidade em epígrafe, no período de 01.07.2013 a 12.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente em 18.06.2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 47/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de instalar a nova versão do PJe-JT (1.4.7.2), disponibilizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que essa atualização será implementada pela Secretaria de Tecnologia da Informação a partir das 18 horas do dia 21 de junho, estendendo-se até as 22 horas do dia 23 de junho do ano corrente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 94/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a manutenção programada do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e a consequente indisponibilização dos serviços de consulta aos autos digitais, transmissão eletrônica de atos processuais, citações, intimações e notificações eletrônicas, a partir das 18 horas do dia 21 de junho de 2013 (sexta-feira) até as 22 horas do dia 23 de junho de 2013 (domingo).
Parágrafo único. Em face da indisponibilização dos serviços indicados no caput, os prazos que vencerem no dia 21 de junho de 2013 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 184, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Original assinado em 19/06/13

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74/2013

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta pelos motivos e nos períodos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, com causa justificada, e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, considerando a participação do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta no 19º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho a realizar-se nesta Capital no período de 19 a 21/06/2013 e no Congresso LTR em São Paulo-SP no período de 23 a 26/06/2013, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência nesses períodos, assegurado o direito de compensação em momento oportuno.

Publique-se.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG nº 187/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 2272/2013 e 2315/2013,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, para realizar revisão na rede elétrica do Foro Trabalhista de Itumbiara e do Foro Trabalhista de Rio Verde, no período de 20 a 21 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/ Itumbiara/ Rio Verde, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG nº 188/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 2335/2013 e 2370/2013,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, para realizar revisão nas redes elétricas das Varas do Trabalho de Uruaçu e de Ceres, nos períodos de 27 a 28 de abril e de 29 a 30 de abril, autorizando os respectivos deslocamentos nos percursos Goiânia/ Uruaçu e Goiânia/ Ceres, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG nº 189/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 2376/2013,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, para realizar revisão na rede elétrica, hidráulica e telefônica da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 6 a 7 de maio, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/ Valparaíso de Goiás / Goiânia, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG nº 190/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 2390/2013,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para realizar o Transporte de material de consumo - entrega trimestral - às Varas do Trabalho localizadas nas cidades de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse, no período de 6 a 8 de maio, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Luziânia/Valparaíso/ Formosa/Posse/Goiânia, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG nº 191/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 2393/2013,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para realizar o Transporte de material de consumo - entrega trimestral - às Varas do Trabalho localizadas nas cidades de Inhumas, Goiás, Iporá e São Luiz M. Belos., no período de 2 a 3 de maio, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Inhumas/Goiás/Iporá/São Luiz M. Belos/Goiânia, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG nº 192/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 2407/2013 e 2408/2013,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Fernando Lúcio Prata Mendonça, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para participar do seminário de sustentabilidade e licitações, oferecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o servidor Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para condução do veículo oficial, no período de 14 a 15 de maio, autorizando os respectivos deslocamentos nos percursos Goiânia/ Brasília-DF, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 608/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4347/2013,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Administração de Pessoal, a partir de 1º de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 694/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4273/2013, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Designar o servidor JANDER DE SOUSA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WILSON DIVINO MARQUES DE AMORIM, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, no período de 22 a 31 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 703/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4348/2013,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Administração de Pessoal, a partir de 10 de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 709/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4097/2013, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, a partir de 14 de junho de 2013.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora LIA MOTA CARVALHO BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, a partir de 14 de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2013 PA nº 000362/2013, para registrar os preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas unidades deste tribunal. para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência: 12(doze meses) a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

PHD AR CONDICIONADO LTDA - ME - CNPJ: 01.703.970/0001-16. - 01-	Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 4unid; R\$ 1.500,00. 02-	Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's;6unid; R\$ 1.700,00. 03-	Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's;4unid; R\$ 2.200,00. 04-	Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 2unid; R\$ 2.300,00. 05-	Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 1unid; R\$ 2.100,00. 06-	Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 4unid; R\$ 2.900,00. 07-	Ar
condicionado, tipo split, 20.000BTU's; 2unid; R\$ 3.200,00. 08-	Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 1unid; R\$ 1.700,00. 09-	Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 4unid; R\$ 3.500,00. 10-	Ar
condicionado, tipo split,18.000BTU's; 2unid; R\$ 4.100,00. 11-	Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 1unid; R\$ 3.100,00. 12-	Ar
condicionado, tipo split,36.000BTU's; 1unid; R\$ 5.700,00. 13-	Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 1unid; R\$ 3.500,00. 14-	Ar
condicionado, tipo split,12.000BTU's; 1unid; R\$ 3.000,00 . 16-	Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 1unid; R\$ 5.000,00 . 17-	Ar
condicionado, tipo split,36.000BTU's; 1unid; R\$ 5.900,00. 18-	Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 1unid; R\$ 3.000,00. 19-	Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 1unid; R\$ 4.000,00. 20-	Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 1unid; R\$ 4.750,00. 21-	Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 4unid; R\$ 3.500,00. 22-	Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 4unid; R\$ 4.000,00 . 23-	Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 6unid; R\$ 1.980,00. 24-	Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 1unid; R\$ 2.800,00. 25-	Ar

condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	1unid;	R\$	2.000,00.	26-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	2unid;	R\$	1.900,00.	27-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	2unid;	R\$	2.000,00.	28-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	1unid;	R\$	2.200,00.	29-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	21unid;	R\$	2.800,00.	30-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	43unid;	R\$	3.200,00.	31-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	54unid;	R\$	2.050,00.	32-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	6unid;	R\$	3.000,00.	33-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	6unid;	R\$	4.100,00.	34-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	14unid;	R\$	4.100,00.	35-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	14unid;	R\$	5.400,00.	36-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	2unid;	R\$	1.680,00.	37-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	5unid;	R\$	3.000,00.	38-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	7unid;	R\$	4.200,00.	39-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	2unid;	R\$	5.900,00.	40-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	5unid;	R\$	2.700,00.	42-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	3unid;	R\$	3.600,00.	43-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	6unid;	R\$	4.300,00.	44-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	3unid;	R\$	5.500,00.	45-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	1unid;	R\$	2.700,00.	46-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	2unid;	R\$	3.100,00.	48-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	1unid;	R	\$3.900,00.	50-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	2unid;	R\$	3.500,00.	51-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	1unid;	R\$	3.500,00.	52-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	1unid;	R\$	4.200,00.	53-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	2unid;	R\$	1.750,00.	54-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	2unid;	R\$	2.100,00.	55-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	6unid;	R\$	3.100,00.	56-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	5unid;	R\$	4.100,00.	57-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	9unid;	R\$	5.100,00.	58-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	2unid;	R\$	1.900,00.	59-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	6unid;	R\$	1.900,00.	60-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	4unid;	R\$	3.500,00.	61-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	2unid;	R\$	2.100,00.	62-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	2unid;	R\$	2.400,00.	63-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	1unid;	R\$	2.200,00.	64-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	1unid;	R\$	3.000,00.	65-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	1unid;	R\$	3.200,00.	66-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	1unid;	R\$	3.600,00.	67-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	1unid;	R\$	4.100,00.	68-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	3unid;	R\$	3.500,00.	69-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	6unid;	R\$	4.500,00.	71-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	2unid;	R\$	5.500,00.	72-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	2unid;	R\$	6.700,00.	74-	Ar
condicionado,	tipo	split,	12.000BTU's;	1unid;	R\$	3.700,00.	77-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	3unid;	R\$	4.000,00.	79-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	5unid;	R\$	2.800,00.	80-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	9unid;	R\$	5.500,00.	81-	Ar
condicionado,	tipo	split,	9.000BTU's;	4unid;	R\$	3.900,00.	83-	Ar
condicionado,	tipo	split,	18.000BTU's;	4unid;	R\$	5.100,00.	84-	Ar
condicionado,	tipo	split,	24.000BTU's;	2unid;	R\$	5.700,00.	85-	Ar
condicionado,	tipo	split,	36.000BTU's;	2unid;	R\$	7.300,00.	86-	Ar

condicionado, tipo split, 48.000BTU's; 1unid; R\$ 7.500,00. 87-Ar
condicionado, tipo split, 36.000BTU's; 2unid; R\$ 7.800,00. 89-Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 3unid; R\$ 4.100,00. 91-Ar
condicionado, tipo split, 36.000BTU's; 3unid; R\$ 7.500,00. 95- Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 6unid; R\$ 4.100,00. 96-Ar
condicionado, tipo split, 36.000BTU's; 4unid; R\$ 4.500,00. 98-Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 1unid; R\$ 3.500,00. 99-Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 1unid; R\$ 4.200,00. 100- Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 1unid; R\$ 3.300,00. 101-Ar
condicionado, tipo split, 36.000BTU's; 1unid; R\$ 5.200,00. 102-Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 4unid; R\$ 2.700,00. 104- Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 4unid; R\$ 2.800,00. 105- Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 2unid; R\$ 4.600,00. 106-Ar
condicionado, tipo split, 36.000BTU's; 2unid; R\$ 4.600,00. 107-Ar
condicionado, tipo split, 48.000BTU's; 1unid; R\$ 6.700,00. 108-Ar
condicionado, tipo split, 36.000BTU's; 2unid; R\$ 5.900,00.
BOM AR SERVICE LTDA - ME. - CNPJ: 14.496.636/0001-80. - 15- Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 1unid; R\$ 3.749,99. 41- Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 3unid; R\$ 3.250,00. 47- Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 1unid; R\$ 3.449,99. 49- Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 3unid; R\$ 3.249,99. 70- Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 4unid; R\$ 4.450,00. 73- Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 1unid; R\$ 3.100,00. 75-Ar
condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 1unid; R\$ 4.000,00. 76- Ar
condicionado, tipo split, 24.000BTU's; 1unid; R\$ 4.650,00. 78- Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 3unid; R\$ 4.399,99. 97- Ar
condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 1unid; R\$ 3.500,00. 103- Ar
condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 4unid; R\$ 3.350,00.
PLANALTO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - CNPJ:
09.338.838/0001-64. - 82- Ar condicionado, tipo split, 12.000BTU's;
4unid; R\$ 4.896,30. 88- Ar condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 2unid;
R\$ 3.896,38. 90- Ar condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 3unid; R\$
5.071,32. 92- Ar condicionado, tipo split, 9.000BTU's; 3unid; R\$
3.343,26. 93- Ar condicionado, tipo split, 12.000BTU's; 6unid; R\$
3.891,86. 94- Ar condicionado, tipo split, 18.000BTU's; 6unid; R\$
4.361,97.

As especificações completas do objeto encontra-se no edital do referido
pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 005/2013

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que escala de férias dos servidores da Coordenadoria de Recursos e Distribuição está conflitante com a escala do 29º Plantão Judiciário deste Regional, no que concerne às designações dos servidores da Coordenadoria em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo, Sub-Região I (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas), 12º, 13º, 15º, 16º, 18º e 19º períodos, mantendo os demais, da Portaria TRT 18ª SCJ nº 001/2013, de 18 de abril de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

12º PERÍODO

12ª VT de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 06 e 07.07.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual - - Elifas Levi da Silva

Coordenadoria de Recursos e Distribuição - - Gilberto José de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador - José Mauro Luiz

Motorista - Jonas Gonzaga

13º PERÍODO

13ª VT de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 13 e 14.07.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual - - Márcio Santos Alencar

Coordenadoria de Recursos e Distribuição - - Helena Nikofotis Anyfantis

Oficial de Justiça Avaliador - Simone Afonso Lima Silva

Motorista - Luiz Carlos Ferreira dos Santos

15º PERÍODO

2ª VT de Aparecida de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 26 a 28.07.2013

(Dia 26, é feriado municipal, Padroeira da Cidade de Inhumas)

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual - - Rogério Adão Costa Prado

Coordenadoria de Recursos e Distribuição - - Sérgio Luiz Fernandes

Oficial de Justiça Avaliador - Gabriela Sabino Cunha

Motorista - Fábio Alves de Santana

16º PERÍODO

2ª VT de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 03 e 04.08.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual - - Cinthia Vidor de S. B. Nogueira

Coordenadoria de Recursos e Distribuição - - Gilberto José de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador - Lígia A. Boatto Faria

Motorista - Fábio Alves de Santana

18º PERÍODO

1ª VT de Aparecida de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 17 e 18.08.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual - - Luciana Maria Borges C. Soares

Coordenadoria de Recursos e Distribuição - - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador - Márcia C. Alves dos Reis

Motorista - José Luiz Ribeiro

19º PERÍODO

4ª VT de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 24 e 25.08.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual - - Kellen Silva Martins de Lucena

Coordenadoria de Recursos e Distribuição - - Rogério Euzébio dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador - Marniz Prudente Faria

Motorista - Agnaldo Rosa de Araújo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de junho de 2013.

Original Assinado

Marcos dos Santos Antunes

Secretário-Geral Judiciário
